



Número do documento: 2342908

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 67.383.711,14** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender a cooperação técnico-científica entre CAPES e a FUNCAP, visando à execução de um conjunto de ações em áreas definidas como estratégicas para o Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para execução do projeto Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: cooperativas e terceirização dos Hospitais, Centro de Saúde Dona Libânia, Hemoce e área de vigilância em saúde, ações de saúde na área da atenção básica no município de Abaiara, pagamento de despesas de exercícios anteriores no Hospital Geral, pagamento de pessoal do LACEN, pagamento de consultoria, desenvolvimento de observatório de educação permanente em saúde, gratificação de desempenho institucional das unidades hospitalares e ambulatoriais, ajuda financeira aos Hospitais Pólo para leitos de COVID-19 e aquisição de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas referentes às obras nos municípios de Horizonte e Tianguá.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos, atividades, regiões e modalidade, para atender ao contrato de gestão/CENTEC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas dos projetos: convênio com o Instituto Agropolos para supervisão de Assistência Técnica Rural – ATER e desenvolvimento da caprinocultura leiteira no Estado do Ceará.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as construções das barragens Berê, Anil e Trairi.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: manutenção preventiva e corretivas em edificações públicas do Estado do Ceará, aquisição de 25 (vinte e cinco) motocicletas, execução das obras de estabilização e recuperação da encosta do morro do seminário no município do Crato, conclusão da obra de reforma e ampliação do 21º Departamento de Polícia do conjunto Timbó em Maracanaú, reforma e ampliação do Estádio Mauro Sampaio no bairro Romeirão em Juazeiro do Norte, aquisição de 20 (vinte) veículos automotores, pavimentação das rodovias CE-253, no trecho: Redenção – Pacoti e CE-153, trecho: Iborepi - Lavras da Mangabeira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 67.383.711,14 (SESSENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	600.000,00	600.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	143.399,99	143.399,99
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	145.000,00	145.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	19.852.243,24	41.992.243,24
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	4.589.274,11	4.589.274,11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	2.543.317,00	2.543.317,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	4.051.732,35	4.051.732,35
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	864.092,00	864.092,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.121.263,75	1.121.263,75
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	11.333.388,70	11.333.388,70
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – FUNDES - (Excesso) - (F. 100.08)		22.140.000,00	
Total		67.383.711,14	67.383.711,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, conforme Anexos I e II.



Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento